

Autos Administrativos n. 202400664938

Prestação de Informação 2025000779413

[Resposta]

Assunto: Questionamentos referentes ao Edital nº 004/2025.

Data: 23/01/2025

Em resposta ao QUESTIONAMENTO apresentado via sistema SISLOG, em relação ao Edital de Licitação nº 004/2025, com auxílio da Divisão de Apoio a Material e Patrimônio, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 01:

01. Gostaria de solicitar esclarecimento a respeito da "Características físicas: torrefação média (variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, intervalo Médio/Moderadamente Escuro e Médio Claro) e moagem média ou fina". A PORTARIA SDA Nº 570, DE 9 DE MAIO DE 2022, que estabelece o padrão oficial de classificação do café torrado, coloca a faixa de torrefação média de 55 a 75, inclusive a subclasse de média clara vai de 65 a 75. Entendemos então, como está estabelecido "intervalo Médio/Moderadamente Escuro e Médio Claro", serão aceitos cafés cuja pontuação de torrefação chegue a 75, visto estar na categoria de "Médio Claro", conforme especificação do edital, e "torrefação média", também conforme edital. Nosso entendimento está correto?

Resposta 01: O objeto que pretende-se adquirir deve possuir torrefação dentro do intervalo requerido no Termo de Referência: "Características físicas: torrefação média (variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, intervalo Médio/Moderadamente Escuro e Médio Claro) e moagem média ou fina."

02. Quanto aos laudos exigidos, entendemos que se for comprovado o atendimento das especificações do edital através dos mesmos, os laudos são suficientes, independente de suas nomenclaturas. Pois há diferentes nomenclaturas e formas de comprovar os requisitos do edital. Nosso entendimento está correto?

Resposta 02: Ao solicitarmos apresentação de relatórios de ensaio espera-se ter meios de comprovar que o produto ofertado atende ao solicitado no Edital, conforme tópico 17. AMOSTRA E LAUDO TÉCNICO: "17.8. LAUDO TÉCNICO - Para o item 1, juntamente com a amostra, a licitante deverá encaminhar laudos de características físicas, químicas, sensoriais, microscópicas e microbiológicas que comprovem atendimento à especificação do objeto. Deverá, ainda, apresentar laudo laboratorial do lote entregue ao órgão/entidade contratante, no qual deverá constar a realização dos ensaios Elementos Histológicos (Resolução RDC nº 277/2005/ANVISA); Pesquisa de Sujidades, Parasitos e Larvas (Resolução RDC nº 175/2003/ANVISA) e Análise de Rotulagem (Resolução RDC nº

259/2002/ANVISA, Portaria INMETRO nº 157/2002 e Lei 10.674 /2003)."

Assim como no Termo de Referência, conforme tabela 8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

"Critérios de aceitação do objeto - para o item 1:

a)...

b) apresentação de amostra no julgamento da proposta. No momento da apresentação da amostra também deverão ser apresentados laudos de características físicas, químicas, sensoriais, microscópicas e microbiológicas, que comprovem atendimento à especificação do objeto;

...

d) A empresa vencedora do processo licitatório/contratada deverá ainda apresentar laudo laboratorial de características físicas, químicas, sensoriais, microscópicas e microbiológicas, que comprovem atendimento à especificação do objeto do lote entregue ao órgão/entidade contratante, no qual deverá constar a realização dos ensaios Elementos Histológicos (Resolução RDC nº 277/2005/ANVISA); Pesquisa de Sujidades, Parasitos e Larvas (Resolução RDC nº 175/2003/ANVISA) e Análise de Rotulagem (Resolução RDC nº 259/2002/ANVISA, Portaria INMETRO nº 157/2002 e Lei 10.674 /2003);

e) o lote entregue poderá ser submetido a análise laboratorial, com analista(s) certificado(s), a pedido do contratante para verificação do cumprimento ao requerido no Termo de Referência. De modo que, sendo constatada(s)."

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, assinado e datado eletronicamente.

Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Gleibson Ribeiro Praxedes**, em **27/01/2025**, às **15:39**, e consolidado no sistema Atena em 27/01/2025, às 16:32, sendo gerado o código de verificação 698b66f0-bf13-013d-a913-0050568b6996, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.